



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.005689/2024-01

Interessado: Colegiado do Curso de Direito

**RESULTADO PRELIMINAR DAS BOLSAS DE MONITORIA DO DO CURSO DE DIREITO
PARA O ANO LETIVO DE 2024**

EDITAL NUPROP Nº 03/2024

A PRE torna público o **Resultado Preliminar** dos processos seletivos simplificados para solicitação de cota de bolsa de iniciação ao ensino na modalidade MONITORIA AC para o ano letivo de 2024 do curso de direito e reitera os procedimentos para vista de notas, interposição de recursos e implementação das bolsas, conforme segue:

1 - Resultado Preliminar Edital nº 03/2024

Nome	Status
ANTONIA ESPINDOLA LONGONI KLEE	Contemplado
BRUNO ROTTA ALMEIDA	Contemplado
DARCI ALBERTO GATTO	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
DENISE MACEDO ZILIOOTTO	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
GILSENIRA DE ALCINO RANGEL	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
GILSON SIMOES PORCIUNCULA	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
JULIA GALLEGRO ZIERO UHR	Contemplado
MARTA MARQUES AVILA	Contemplado
MATEUS CASANOVA DOS SANTOS	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
MICHELE NEGRINI	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
PAULA PRISCILA CORREIA COSTA	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)

ROBERTO RIBEIRO MIRANDA COTTA	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
RODRIGO FERREIRA KRUGER	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
RUBIA FLORES ROMANI	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)
THAIS CRISTINA MARTINO SEHN	Inscrição não homologada (item 1.1 - componente não ofertado pelo curso de direito)

Legenda:

- **contemplado** = candidato que ficou dentro das vagas previstas no edital.

- **inscrição não homologada** = candidato que foi desclassificado do processo seletivo por não cumprir requisito do Edital (requisito indicado na tabela acima).

2. PRAZO PARA RECURSO

Caberá recurso deste resultado, o qual deverá ser submetido exclusivamente via SEI, através de um documento do tipo “*despacho*”, inserido em um processo do tipo “*Graduação: Monitorias – Processo de Seleção*” e enviado à unidade NUPROP **até às 23h59min do dia 26 de março de 2024**.

3. RESULTADO FINAL

O **resultado final após recursos** será divulgado **no dia 27 de março de 2024**.

4. PERÍODO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTA E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Como este resultado é passível de alterações, considerando o período de recursos, o sistema estará aberto para indicação de bolsista **somente no período de 28 de março a 07 de abril de 2024**. Todos os procedimentos listados no item 8 do Edital Nuprop 03/2024 são indispensáveis para a implementação da bolsa e o descumprimento de qualquer um deles implicará na perda da cota.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1. O aluno deverá, necessariamente:

- estar matriculado em **curso de graduação da UFPEL**;
- dispor de 20h semanais para se dedicar às atividades da bolsa;
- não receber qualquer outro tipo de bolsa no âmbito da UFPEL, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

2. A indicação do bolsista deverá ser realizada **diretamente no sistema COBALTO**, através do Menu *Bolsas -> Cadastros -> Indicação de Bolsista*.

Para que a indicação do bolsista possa ser realizada pelo docente contemplado, é necessário que o acadêmico cadastre previamente seus dados bancários no COBALTO, no **Menu Perfil** (localizado no canto superior direito do sistema). É obrigatório que o bolsista possua conta corrente em seu nome, em qualquer banco. Contas conjuntas ou contas poupança **NÃO** serão aceitas.

O plano de trabalho será enviado também pelo COBALTO.

3. O docente contemplado deverá criar através do SEI um processo do tipo “*Graduação: Monitorias - Processo de Seleção*”, inserir o documento: **PRE Termo de Responsabilidade Orientador Monitoria** e enviar o processo à unidade NUPROP, no período **de 28 de março a 07 de abril de 2024**.

Caso o docente opte por realizar um processo seletivo, em anexo a este processo encontram-se os modelos de edital e de ata de seleção. Os documentos estão disponíveis para download em formato editável no site da PRE, menu Editais, conforme link: [Anexos dos Editais Nuprop nº03/2024](#)

(assinado eletronicamente)
Prof.^a Dr.^a Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos
PRE/CEC/NUPROP



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 22/03/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565487** e o código CRC **552FA2AD**.

Referência: Processo nº 23110.005689/2024-01

SEI nº 2565487